

Lei nº 277/60.

(Abre crédito especial).

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 277/60, e resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 18.600,00, para pagamento ao Sr. Isaías Freitas, pela construção e material empregado em o cubículo do Corredor de Cristal da Propriedade do Município.

Parágrafo Único - Para fazer face ao pagamento constante do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a lançar onças no saldo do exercício do ano próximo passado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada das atas da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 11 de Abril de 1960

José Bahia  
Presidente da Câmara